



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA- FEIRA – 09 DE FEVEREIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 020/2024:** TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 08/2024, PUBLICADO NA TERÇA- FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 20/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 08/2024, PUBLICADO NA TERÇA- FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 06.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

DECRETA:

Art. 1º. “Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 08/2024, publicado na TERÇA- FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 06”, em decorrência de sua publicação em duplicidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal